

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“RecriArte”

I – ÂMBITO DO CONCURSO

1. Este concurso é organizado pelo Grupo de Trabalho do Projeto Cultural de Escola (PCE) do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere.
2. Este concurso dirige-se à comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere e a toda a comunidade envolvente.

II – TEMA DO CONCURSO

1. O tema a concurso é a recriação de obras de arte através de fotografia.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Ao submeter as fotografias os participantes declaram aceitar o presente regulamento.
2. Os participantes têm de ser os autores das fotografias e devem ter direitos sobre as mesmas.
3. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a outro concurso de fotografia.
4. Ao enviar as fotografias, os participantes confirmam que estas não contêm:
 - a) Algo suscetível de violar os direitos de terceiros.
 - b) Imagens que contenham cenas de nudez, locais ou algo que possa ser considerado obsceno, imoral ou de qualquer forma impróprio.
 - c) Pessoas reconhecíveis a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso.
5. A falta da entrega dos dados e das autorizações referidas anteriormente implicam a desqualificação do concurso.
6. A organização reserva-se o direito de desqualificar participações que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento.

IV - FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1. Cada participante pode concorrer com um máximo de três fotografias.
2. A entrega das fotografias decorrerá até ao dia 31 de maio, através do **preenchimento do formulário de participação**, que se encontra na página da escola em <https://agalvaiazere.ccems.pt/>
3. Por cada fotografia submetida ao concurso deve ser preenchido um formulário.
4. Ao preencher o formulário, os participantes deverão carregar dois ficheiros:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVAIÁZERE

Sede: Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira

- a) Uma imagem da obra de arte que serviu de base para a recriação, devidamente identificada com o título e o autor;
 - b) A fotografia apresentada a concurso com a recriação da obra de arte, que deve estar identificada com o primeiro e último nome do participante (ex.: primeironome_últimonome).
5. Os participantes devem enviar as versões originais das fotografias em alta resolução em formato JPEG ou JPG.

V – SELEÇÃO DOS VENCEDORES

1. Das fotografias que estejam de acordo com o estipulado no regulamento, os docentes do Grupo de Trabalho PCE elegem, por maioria, o vencedor.
2. Os critérios de seleção são os seguintes: **originalidade, criatividade e qualidade técnica.**
3. Das decisões do Júri não caberá recurso.

VI - DIVULGAÇÃO

1. A divulgação dos trabalhos apresentados e do trabalho vencedor será realizada através do site <https://agalvaiazere.ccems.pt/> e na página de Facebook do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. O Agrupamento de Escolas de Alvaiázere e o Grupo de Trabalho PCE declinam qualquer responsabilidade pelo uso indevido de imagens.

PRÉMIOS:

1. Será atribuído prémio não pecuniário à fotografia/recriação vencedora.

Alvaiázere, 30/04/2025

O Grupo de Trabalho PCE